



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020**

PROCESSO N.º 16.455.098-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Portaria, Limpeza e conservação a serem executados nas dependências da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

1. EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1.1 O edital menciona a necessidade do fornecimento de materiais e utensílios para a prestação dos serviços. Foi disponibilizado uma lista com os mesmos, porém não trouxe quantitativos. Desta maneira, solicitamos as respectivas quantidades para que seja mantida a isonomia entre as licitantes.

R: É de responsabilidade da empresa licitante dimensionar a quantidade de materiais, que poderá ser feito através das informações constantes no Edital e também através da visita à unidade para reconhecimento das atividades a serem realizadas.

O que não poderá ocorrer é falta de materiais durante a execução do contrato.

1.2 O edital menciona a necessidade do fornecimento de Uniformes e EPI's, mas não traz nenhuma especificação ou quantidade dos mesmos. Desta maneira, solicitamos que nos seja repassado esta informação por se tratar de item obrigatório de fornecimento.

R: Assim como no item anterior, é de responsabilidade da empresa licitante dimensionar a quantidade necessária para não ocorrer a falta de uniformes e EPI's durante a execução do contrato, e poderá fazê-lo utilizando das informações constantes em Edital no quadro de dimensionamento de pessoal.

1.3 Qual será o horário de trabalho dos postos de Portaria TDM, diurno e noturno?

R: Tendo em vista ser portaria 24 horas, os horários serão definidos com o Gerente da Unidade após homologação do certame.

1.4 As empresas deverão apresentar a planilha de composição de preços para ambos os postos diurnos e noturnos?

R: Sim.

1.5 Qual convenção coletiva foi utilizada para a elaboração do valor máximo estimado? A mesma será de uso obrigatório?

R: O valor estimado é oriundo de cotações e referência de preço de licitações realizada no estado com o mesmo objeto.

Cada empresa licitante processará sua proposta em conformidade com a Convenção Coletiva da qual é inserida.

1.6 Em resposta a questionamento anterior, foi informado a indisponibilidade de planilha em excel, mas que existe a planilha em PDF que originou os custos



estimados do Pregão 004. Solicitamos estes arquivos para melhor compreender os custos estimados totais.

R: A planilha de custo é apenas um modelo, cada empresa licitante deverá apresentar sua planilha usual, demonstrando sua proposta com seus valores para execução dos serviços.

1.7 Qual a previsão de início do contrato?

R: Previsão a partir de 17 de outubro de 2020.

1.8 Será necessário o fornecimento de algum equipamento ou ferramenta para os serviços de jardinagem?

R: Não

1.9 Os porteiros 12x36, terão direito ao repouso para alimentação?

R: SIM, será feito um revezamento.

2. VERTICAL MULTISERVIÇOS

2.1 Onde o entendimento de envio de documentos de habilitação, declarações, atestados, planilhas e outros não serão anexados no dia 14/09 quando haverá a abertura da seção do Pregão Eletrônico. Com base nesse entendimento gostaríamos de confirmar que não haverá há exigibilidade de apresentar tais documentos nesta oportunidade, somente posterior.

R: Sim, os documentos de habilitação serão encaminhados posteriormente, conforme descrito no item 4.4 do edital que diz: "Encerrada a disputa, o arrematante enviará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados [...]"

3. GD9 ASSESSORIA EM RH

3.1 Os documentos assinados pelo sócio da empresa (procuração, declaração de inexistência de fato impeditivo, etc) deverão ter firma reconhecida ou somente a assinatura basta?

R: Somente o documento de procuração precisa estar com reconhecimento de firma.

4. CONTABILIDADE VEIGA

4.1 A respeito da licitação a planilha deve ser enviada após a disputa? Ai a licitante vencedora envia? E o anexo II, se o outorgante e o ortogado forem a mesma pessoa, necessita fazer

R: Sim, os documentos de habilitação, incluindo a planilha de custo com o valor arrematado, deverão ser encaminhados posteriormente, conforme descrito no item 4.4 do edital que diz: "Encerrada a disputa, o arrematante enviará, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os documentos mencionados.

A procuração é um documento de mandato que uma pessoa (sócio da empresa) atribui a uma outra pessoa poderes para praticar atos em seu nome. Se for a mesma pessoa, não precisa.



4.2 Outra dúvida, lá só pode incluir apenas 500KB e nosso balanço patrimonial não cabe e nem nosso contrato social... O que faço?

R: Não precisará ser incluído nenhum documento no presente momento, apenas o cadastro da proposta comercial. Após o encerramento da disputa, a empresa arrematante enviará a documentação exigida em edital.

Curitiba, 10 de setembro de 2020

Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial – CEASA/PR